



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 700, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 388/2015, 608/2015, 644/2015, 657/2015 e 833/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 125/2015/ CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 388/2015, 608/2015, 644/2015 e 657/2015 e do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 833/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração